

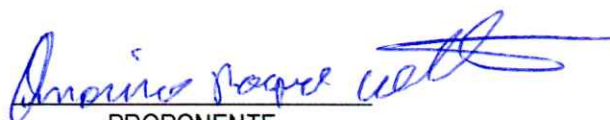
PROPOSTA FINANCEIRA

EMPRESA: 59.109.969 ONORINO ROQUE COLLETI ME				
CNPJ Nº: 59.109.969/0001-48				
ENDEREÇO: Rua Araça, 785, Bairro São José, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-000				
Item	Descrição	Qtidade/ Unidade	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1.	Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e encanador, para execução sob demanda, em prédios e áreas públicas do Município, compreendendo, quando solicitado: - Prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, para atendimento sob demanda, compreendendo: levantamento e execução de alvenaria (tijolos/blocos), reboco, chapisco, emboço, contrapiso, assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos, colocação de soleiras/peitoris, concretagem e pequenos reparos em estruturas, reparos de trincas, execução de calçadas e meios-fios, ajustes e acabamentos em geral, incluindo preparo de massas e recomposição de áreas afetadas pela intervenção. - Prestação de serviços de mão de obra de encanador, para atendimento sob demanda, em instalações hidráulicas prediais e redes internas, compreendendo, quando solicitado: instalação, manutenção e reparos em tubulações de água fria/quente, esgoto sanitário e pluvial, substituição de registros, válvulas, torneiras, sifões, ralos, caixas sifonadas, boias, reparo de descargas, instalação e manutenção de caixas d'água e seus componentes, desobstruções simples, identificação e correção de vazamentos, testes de estanqueidade, recomposição e ajustes necessários após intervenção, bem como demais serviços compatíveis com a função. Serviço por hora efetivamente trabalhada, conforme ordem de serviço/solicitação e controle do fiscal do contrato Os serviços serão prestados na área urbana e rural do município, observando as normas de segurança de trabalho. A empresa deverá deverão dispor do fornecimento de mão-de-obra e EPIs, necessários a execução dos serviços, sendo que os insumos serão disponibilizados pelo Município.	Até 800 horas	R\$ 54,00	R\$ 43.200,00
Valor total global de R\$ 43.200,00				
Validade da Proposta: Nossa Proposta vigorará pelo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas.				
DECLARAÇÃO: Declaro(mos) que: a. Esta proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; b. Assumo(imos) a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante; c. Que o preço contido na proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro e quaisquer				

Onorino Roque Colleti

outros necessários.

Local e data: 04 de fevereiro de 2026.


PROPONENTE